Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 004/2005

"Autoriza a aquisição de equipamentos de informática e dar em comodato à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Comarca de Carmo do Paranaíba/MG".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, por seus representantes aprovou e, a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado a Mesa Diretora a adquirir equipamentos de informática (CPU, Monitor de 17 polegadas, teclado, gravador de CD e impressora HP) e dar em comodato para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Comarca de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Em caso de ausência de Defensor (a) Público (a), na Comarca de Carmo do Paranaíba/MG, estes equipamentos não poderão ser alienados a outra cidade ou comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de novembro de 2005.

DR. CIRO BRAZ CARDOSO
PRESIDENTE

ADELI RODRIGUES DE SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

e MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
SECRETÁRIO

Registrada e Promulgada no Livro Próprio, à fl. 6v, e publicada no local de costume nesta data. Carmo do Pba, 10/11/2005.

João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.

E-mail: camaraca@netsite.com.br - Fone: (0**34) 3851-2150
RUA ISMAEL FURTADO, 335 - CENTRO - CEP 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG